



**Programa RS SEGURO**

**CONCURSO RS SEGURO COMUNIDADE - UMBU**

**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O  
PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO – PUI NO TERRITÓRIO UMBU-  
ALVORADA, RS**

**ANEXO IV**

**INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE REGULARIADE,  
VÍNCULO À PESSOA JURÍDICA E EQUIPE MÍNIMA**

Pelo presente, *[RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA]*, inscrita no CNPJ sob n.º *[ ]*, e registrada no Conselho Profissional *[SIGLA DO CONSELHO / SIGLA DO ESTADO]*, sob o n.º *[ ]* com sede na *[ENDEREÇO]*, neste ato representada por seu Responsável Legal, *[NOME]* portador(a) da Carteira de Identidade n.º *[ ]*, inscrito(a) no CPF sob o n.º *[ ]* e registrado(a) no Conselho Profissional *[SIGLA DO CONSELHO / SIGLA DO ESTADO]*, sob o n.º *[ ]*, **DECLARA**, para fins de participação no CONCURSO RS SEGURO COMUNIDADE - UMBU - Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto Urbanístico Integrado no território Umbu - Alvorada, RS, que:

- I.** Está em perfeita regularidade fiscal, financeira e jurídica, nos termos da legislação vigente, e possui atividade de Arquitetura em seu objeto social;
- II.** O(A) Responsável Técnico(a) pela elaboração do Projeto Arquitetônico e responsável em todas as fases do procedimento licitatório, em atendimento aos itens 3.1 e 3.4, do Edital, é o profissional indicado(a) na ficha de inscrição, *[NOME]*, inscrito(a) no CPF sob o n.º *[ - ]*, devidamente registrado(a) no Conselho Profissional *[SIGLA DO CONSELHO / SIGLA DO ESTADO]* sob o n.º *[ ]*, o qual possui poderes legais para atuar em nome do declarante, em atendimento aos itens 3.1, “g”, do Edital.
- III.** O Responsável Técnico indicado no item II possui vínculo com a Pessoa Jurídica declarante, como *[integrante do quadro social ou funcionário(a) ou contratado(a)]*, atendendo às disposições do item 3.1, “f”, do Edital.
- IV.** No caso da contratação para o desenvolvimento dos Anteprojetos e Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares, o declarante irá dispor de **Equipe Mínima** suficiente para o desenvolvimento e conclusão dos serviços contratados, dentro dos prazos estipulados na Minuta de Contrato (Anexo III do Edital), atendendo aos itens do Edital e



todos os **Responsáveis Técnicos** pelos Projetos possuirão vínculo com o declarante, conforme item 3.1 “f” do Edital, sendo todos os profissionais mencionados no presente inciso V, indicados e comprovados na fase de habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Responsável Legal*

[NOME]

[CARGO]

[RAZÃO SOCIAL E CNPJ]